



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>11/02/2008</u> às <u>18:15</u>
CONGRESSO NACIONAL
<u>Jean</u> /Matr.: <u>[assinatura]</u>

MPV - 411/08

00083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 11/02/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411, de 2007			
AUTOR PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB - AC	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO Art 24ª	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Modifica artigo vinte e quatro da Medida Provisória nº 417, de 2007, da forma abaixo :

"Art. 24 Aos beneficiários dos Programas disciplinados nas Leis nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, e 11.129, de 30 de junho de 2005, e aos convenientes dos convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres pactuados, antes da vigência desta Lei, ficam, no âmbito do ProJovem, observada a correlação de ações com as modalidades de que trata o art. 2º, assegurados os direitos, bem como o cumprimento dos seus deveres, nos moldes e prazos previamente firmados, em face da extinção dos instrumentos legais que os regiam.

Art. 25 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a conclusão da execução dos convênios atuais que adentram o exercício de 2008, inclusive com previsão de recebimento de recursos do orçamento daquele exercício à conta da dotação orçamentária do ProJovem, vez que não se terá mais o Primeiro Emprego no orçamento, por exemplo.

A redação proposta é mais direta e detalhada, havendo também conexão com a proposta de alteração do inciso IV do art. 2º.

ASSINATURA

11/02/08[assinatura]